



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 11084 / 2013**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

CSEG  
69-A/I  
L I D O  
Em 07 / 05 / 13  
Assessoria do Plenário

Sugere providências à Novacap, para  
recapeamento asfáltico na via da QNM 20  
(frente à panificadora Pantella), região  
administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências à Novacap, para recapeamento asfáltico na via da QNM 20 (frente à panificadora Pantella), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11084 / 13  
Folha Nº 01 BIA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 02/Mai/2013 11:21

Leu 1198



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 11084 / 13  
Folha Nº 02 B1A